



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELINHA/MG

DELIBERAÇÃO 02/2017

DEMANDANTE/INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Capelinha MG

ORGÃO COLEGIADO: Conselho Municipal de Saúde de Capelinha.

PAUTA: Mudança de Pactuação na forma de Gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Considerando: Reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Capelinha realizada no dia 14 de Fevereiro de 2017.

Considerando: Decreto Federal nº7. 508, de 28 de junho de 2011;

Considerando: Resolução do Ministério da Saúde (MS), nº338, de 03 de maio de 2004, e a portaria MS nº1. 555, de 30 de julho de 2013;

Considerando: Deliberação Comissão Intergestores Bipartite CIB-SUS/MG nº2. 416;

O Conselho Municipal de Saúde de Capelinha, com base em sua competência regimental e atribuições conferidas, **aprova:**

Alteração da Pactuação do repasse, dos recursos financeiros, financiamento, do CBAF, entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Capelinha, de (X) Totalmente Centralizada no Estado (TCE), **para Totalmente Centralizada (TCM) no Município de Capelinha.**

Capelinha, 15 de fevereiro de 2017.

Eunice Aparecida Cordeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Deliberação 02/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Capelinha, conforme descritas acima, Cumpra-se integralmente a mesma.

Célia Peçanha de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do SUS